

EDITAL

N.º67/2016

--JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-----

--**TORNO PÚBLICO** que a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações na reunião de 15 de Dezembro de 2016:-----

--/CM/2016 – **REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2017:**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de venda de água para 2017:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,7969
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m3 € 0,3865/m³
 - b) 6-15 m3 € 0,6582/m³
 - c) 16-25 m3 € 1,3372/m³
 - d) Mais de 25m3 € 3,1236/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25 m3 € 1,7383/m³
 - b) Mais de 25m3 € 4,0608/m³

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m/3 € 0,3865/m³
 - b) 16-25m3 € 1,3372/m³
 - c) Mais de 25m3 € 3,1236/m³
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25m3 € 1,7383/m³
 - b) Mais de 25m3 € 4,0608/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,3372/m³
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,7383/m³
Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) € 1,7383/m³
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,6745

Município de S. João da Pesqueira

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira

Tlf. 254 489 999 | Fax: 254 489 989

www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt

b)	21 a 30mm	€ 3,4164
c)	31 a 50mm	€ 6,0595
d)	51 a 100mm	€ 7,5744
e)	101 a 300mm	€ 9,4677

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

I.	Tarifa fixa	€ 1,7969
II.	Tarifa variável (escalão único)	€ 0,6685/m ³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2017. _____

---/CM/2016 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2017:

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2017: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

I.	Tarifa fixa	€ 1,5547
II.	Tarifa variável:	
a)	0-5 m ³	€ 0,1740/m ³
b)	6-15 m ³	€ 0,2963/m ³
c)	16-25 m ³	€ 0,6017/m ³
d)	Mais de 25m ³	€ 1,4057/m ³

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

I.	Tarifa fixa	Isento
II.	Tarifa variável:	
a)	0-15 m ³	€ 0,1740/m ³
b)	16-25 m ³	€ 0,6017/m ³
c)	Mais de 25m ³	€ 1,4057/m ³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

I.	Tarifa fixa	€ 1,9432
II.	Tarifa variável:	
	Escalão único	€ 0,6017/m ³

Município de S. João da Pesqueira

3
#

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5547
- II. Tarifa variável:
- Escalão único € 0,3009/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2017.

---/CM/2016 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2017:

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2017:

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 87,5834
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 39,9077
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 20,2155
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 26,4341
Interrupção do serviço	€ 5,7055
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 20,2155
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 20,2155

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,2186€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (<20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através da aplicação do coeficiente de 20% ao valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Execução de ramais de ligação (>20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e

Município de S. João da Pesqueira

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira

Tlf. 254 489 999 | Fax: 254 489 989

www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

---/CM/2016 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2017:

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2017:

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5210
- II. Tarifa variável:
 - Escalão único € 0,1539/m³

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - Escalão único € 0,1539/m³

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

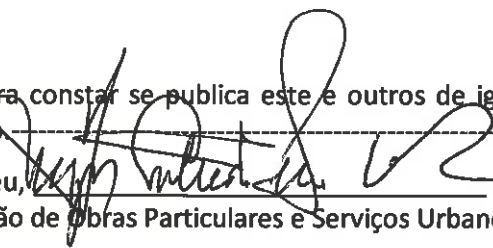
- I. Tarifa fixa € 2,0523
- II. Tarifa variável:
 - Escalão único € 0,2069/m³

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5210
- II. Tarifa variável:
 - Escalão único € 0,1539/m³

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2017.

---Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo-----

---E eu,  (Domingos Coutinho Pereira Maduro), Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

---Paços do Município de S. João da Pesqueira, 16 de Dezembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,



José António Fontão Tulha